

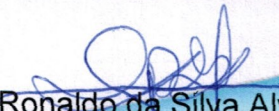


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário José Roberto Binhardi, na sede da Câmara Municipal de Barrinha, situada à Rua Humberto Biancardi, nº 110/ Centro, pontualmente às 18h30min foi realizada a segunda audiência pública de discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA. Sob a presidência do vereador Ronaldo da Silva Alves, foram apresentadas as seguintes informações: que o Projeto de lei 85/2025 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 2026, foi protocolado nesta Casa de Leis pelo Executivo Municipal no dia 30 de outubro de 2025, e que foi dada ampla divulgação à realização da presente audiência pública através de publicação impressa no Jornal Cidades, publicação na página oficial da Câmara Municipal (<http://barrinha.sp.leg.br>), divulgação e convite à população nas redes sociais ([facebook.com/camarabarrinha](https://www.facebook.com/camarabarrinha)), Edital de Publicação afixado no Mural da Câmara Municipal e ainda convocação dos vereadores e munícipes nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 10 e 24 de novembro do corrente ano. Dando continuidade o presidente informou que o Projeto de lei 85/2025 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 2026 está em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Barrinha. A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo Executivo, a partir de discussões com a comunidade. Na oportunidade, o Presidente comunicou que foi apresentada a Emenda Modificativa/ Impositiva que, depois de aprovada, passa a integrar e modificar a Projeto de Lei em questão e, cada vereador poderá apresentar na Secretaria da Câmara Municipal a sua indicação de destinação das verbas no prazo de três dias, a contar da votação. Na sequência, o Presidente deixou aberta Palavra para quaisquer dos presentes vereadores e/ou munícipes, e não tendo ninguém se manifestado, encerrou a presente Audiência Pública. Eu, Pamela Marques S. Barroso, Ass. Legislativo a digitei devidamente. Segue a assinatura do Senhor Presidente da Câmara. Câmara Municipal de Barrinha, em 08 de dezembro de 2025.


Ronaldo da Silva Alves
Presidente Câmara



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI Nº
85/2025 – "Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026".

Ronaldo da Silva ALVES - 41.107.184-1

Márcia R. Barroso 374.878.278-01

Carla A.F. dos Santos 33.568.704-0

ALDO BARROSO DE OLIVEIRA 29102641-2

Leonardo M. Duzetto 43.117.230-4

Cícero de Oliveira Lima 53110841-5

Hélio Hugo de Jesus 35181601-X

Marcelo André Goulart

Vicente de Paula Martins da Silva Filho 44.710.323-4

Francisco de Paula Ramos RG 53664040-5

Sebastião de Almeida 4084388865

Sélio dos Reis 044.231908-85

Paulo Henrique Porfírio

Fulvio Cesar D. Barros RG 45299799

Carla de Oliveira M. Duzetto 45451207

Valdir dos Santos Lima 404.642.558-71

Silvana de Souza Almeida 363.499.158-52.